

PARECER DE ENGENHARIA 18/2025-B

Assunto: Parecer sobre Processo Administrativo Nº 044/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS (COM E SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS-PE.

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação do Agente de Contratação, procedeu-se a análise técnica da proposta apresentada pela empresa detentora do menor preço conforme estabelecido no edital do certame, com o objetivo de verificar sua conformidade com os requisitos técnicos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

O critério de julgamento adotado foi **MENOR PREÇO POR LOTE**. O presente parecer limita-se à avaliação da proposta do **LOTE 01**, de responsabilidade da empresa **ALPHA SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA**.

Lotes	Vencedor	CNPJ	Valor da Proposta
Lote 01	ALPHA SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	24.501.518/0001-77	R\$ 488.880,00

Esta análise compreendeu exclusivamente a verificação das **planilhas e composições de preços unitários**, com foco nos cálculos utilizados para formação dos valores ofertados. Ressalta-se que **não** fizeram parte deste exame a validação da pesquisa de preços utilizada como referência, tampouco a definição dos valores paramétricos adotados.

Conforme o art. 37, XXI, da Constituição Federal, compete à Administração Pública assegurar isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, razão pela qual a presente avaliação busca garantir a regularidade e transparência do processo licitatório.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram analisadas as **composições de preços** apresentadas pela empresa conforme exigências constantes no edital, no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 044/2025 e no Parecer 018/2025.

3. ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

A composição de preço apresentada está com valor inferior ao colocado na proposta inicial. Valor da proposta foi de R\$ 488.880,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), já a realinhada foi apresentada com um valor inferior R\$ 488.141,64 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Desta forma a empresa apresentou uma proposta 40,96% inferior ao orçamento de referência do Lote 01. O desconto superior a 50% em serviços

de locação caracteriza potencial inexecutabilidade, não sendo o caso nesta proposta.

A **composição do BDI** apresentada encontra-se compatível com a tabela de referência adotada pela Administração, não sendo identificadas distorções que comprometam a executabilidade da proposta.

Observou-se que os **encargos sociais** informados pela licitante estão coerentes com os parâmetros de mercado utilizados pela Administração para elaboração do orçamento estimado.

A **composição de preços** dos Veículos Leves – Lote 01 também se apresenta adequada, mantendo alinhamento com os referenciais oficiais e aplicando apenas o percentual de desconto, sem prejuízo aos custos diretos necessários para a execução contratual.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, **recomenda-se a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO** da empresa **ALPHA SERVIÇOS, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA**, por atender plenamente aos requisitos técnicos, documentais e de executabilidade econômica exigidos no procedimento licitatório.

Sem mais, é o que se apresenta para o momento, e aproveito para renovar os votos de apreço e consideração.

Pombos, 21 de janeiro de 2026

Cássio Luiz Freire Santos
Engenheiro Civil - CREA-PE 1817610732
Port. Nº 288/2024